5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ESSER SANTORINI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.399.261/0001-05; **JRM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.769.084/0001-16;**JNSA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.768.944/0001-05; **VARSÓVIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.488.079/0001-03; **ESSER VANCOUVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.199.359/0001-56; **ESSER HOLANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.302.954/0001-09; **GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.080.114/0001-63; **ESSER HOLDING LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.721.814/0001-90; **RAPHAEL KORALL HORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.758.028-19; **ALAIN KORALL HORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.758.048-62; **bem como suas cônjuges, se casados forem;** e **da usufrutuária BETTINA KORALL HORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.073.308-56. **O Dr. Gustavo Coube de Carvalho**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** em face de **ESSER SANTORINI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA E OUTROS - Processo nº 1056229-61.2017.8.26.0100 – Controle nº 1038/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/01/2021 às 16:00h** e se encerrará **dia 03/02/2021 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **66,66% (sessenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento)** do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/02/2021 às 16:01h** e se encerrará no **dia 01/03/2021 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO**

DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: NUA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 35.008 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 153 (duplex), localizado no 15º andar ou 17º pavimento do "Edifício Port Grimaud-Bloco B", situado na Avenida Higienópolis nº 968, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, com a área útil de 128,97m2, área comum de 46,43m2, área total de 175,40m2, cabendo-lhe uma fração ideal no terreno de 28,98m2, ou 8,00966%. **Consta na Av.08 desta matrícula** que foi reservado o usufruto em favor de BETTINA KORALL HORN. **Consta na Av.09 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0082605-05.2017.8.19.0001, em trâmite na 50ª Vara Cível do Foro Central do Rio de Janeiro/RJ, requerida por BANCO MODAL S.A contra ESSER HOLDING LTDA E OUTROS. **Consta na Av.10 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1030745-44.2017.8.26.0100, em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO VOTORANTIM S.A contra ALAIN KORALL HORN E OUTROS. **Consta na Av.12 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1053052-89.2017.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.13 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.14 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1066733-29.2017.8.26.0100, em trâmite na 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016893120165020710, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00800475920178260100, em trâmite na 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.18 e 22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013797020175020037, em trâmite na 37ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00592716720198260100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TOKIO MARINE SEGURADORA S.A contra ALAIN KORALL HORN, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.20 e 21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10018336620175020064, em trâmite na 37ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10993694820178260100, em trâmite na 30º Vara Cível do Foro Central da

Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006855320185020074, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000296520195020073, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Contribuinte nº 020.094.1016-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 347,51 (13/11/2020). **MATRÍCULA Nº 35.009 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 51, no 2º subsolo do "Edifício Port Grimaud – Bloco B", situado na Avenida Higienópolis nº 968, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, com a área útil de 11,25m2, área comum de 30,31m2, área total de 41,56m2 cabendo-lhe a quota ideal no terreno de 4,25m2, ou 0,00141%. **Consta na Av.08 desta matrícula** que foi reservado o usufruto em favor de BETTINA KORALL HORN. **Consta na Av.09 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1030745-44.2017.8.26.0100, em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO VOTORANTIM S.A contra ALAIN KORALL HORN E OUTROS. **Consta na Av.11 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1053052-89.2017.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.12 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.13 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1066733-29.2017.8.26.0100, em trâmite na 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.14 desta matrícula** a penhora exequenda da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016893120165020710, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00800475920178260100, em trâmite na 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.17, 19 e 21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013797020175020037, em trâmite na 37ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00592716720198260100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TOKIO MARINE SEGURADORA S.A contra ALAIN KORALL HORN, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10018336620175020064, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10993694820178260100, em trâmite na 30º Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006855320185020074, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000296520195020073, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Contribuinte nº 020.094.1068-8.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 56,09 (13/11/2020). **MATRÍCULA Nº 35.010 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 71, no 2º subsolo do "Edifício Port Grimaud – Bloco B", situado na Avenida Higienópolis nº 968, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, com a área útil de 11,25m2, área comum de 30,31m2, área total de 41,56m2 cabendo-lhe a quota ideal no

terreno de 4,25m2, ou 0,00141%. **Consta na Av.08 desta matrícula** que foi reservado o usufruto em favor de BETTINA KORALL HORN. **Consta na Av.09 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1030745-44.2017.8.26.0100, em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO VOTORANTIM S.A contra ALAIN KORALL HORN E OUTROS. **Consta na Av.11 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1053052-89.2017.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.12 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.13 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1066733-29.2017.8.26.0100, em trâmite na 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.14 desta matrícula** a penhora exequenda da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016893120165020710, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00800475920178260100, em trâmite na 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.17, 19 e 21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013797020175020037, em trâmite na 37ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00592716720198260100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TOKIO MARINE SEGURADORA S.A contra ALAIN KORALL HORN, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10018336620175020064, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10993694820178260100, em trâmite na 30º Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006855320185020074, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000296520195020073, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN. **Contribuinte nº 020.094.1088-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 56,09 (13/11/2020). **Avaliação deste lote: R$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. MATRÍCULA Nº 39.138 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 154 (duplex), localizado no 15º andar ou 15º pavimento do "Edifício Port Grimaud", Bloco B", situado na Avenida Higienópolis nº 968, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, possuindo a área útil de 128,97m2, área comum de 46,43m2, encerrando a área total de 175,40m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 28,98m2, ou 0,00966%, no terreno do condomínio. **Consta na R.10 desta matrícula** que foi reservado o usufruto em favor de BETTINA KORALL HORN. **Consta na Av.11 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0082605-05.2017.8.19.0001, em trâmite na 50ª Vara Cível do Foro Central do Rio de Janeiro/RJ, requerida por BANCO MODAL S.A contra ESSER HOLDING LTDA E OUTROS. **Consta na Av.12 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1030745-44.2017.8.26.0100, em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO VOTORANTIM S.A contra ALAIN KORALL HORN E OUTROS. **Consta na Av.14 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1053052-

89.2017.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.15 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.16 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1066733-29.2017.8.26.0100, em trâmite na 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.18 e 19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016893120165020710, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.20 e 21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00800475920178260100, em trâmite na 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.22, 23, 25, 26, 29 e 30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013797020175020037, em trâmite na 37ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.24 e 35 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00592716720198260100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TOKIO MARINE SEGURADORA S.A contra RAPHAEL KORALL HORN, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.27 e 28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10018336620175020064, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.31 e 32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10993694820178260100, em trâmite na 30º Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.33 e 34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006855320185020074, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAPHAEL KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.36 e 37 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000296520195020073, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Contribuinte nº 020.094.1017-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 345,25 (13/11/2020). **MATRÍCULA Nº 39.139 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 86, no 2º subsolo do "Edifício Port D'Antibes – Bloco A" e Port Grimaud – Bloco B, na Avenida Higienópolis nº 968, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, com a área útil de 11,25m2, área comum de 30,31m2, área total de 41,56m2 cabendo-lhe a quota parte ideal no terreno de 4,23m2, ou 0,00141%. **Consta na R.11 desta matrícula** que foi reservado o usufruto em favor de BETTINA KORALL HORN. **Consta na Av.12 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1030745-44.2017.8.26.0100, em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO VOTORANTIM S.A contra ALAIN KORALL HORN E OUTROS. **Consta na Av.14 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1053052-89.2017.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.15 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.16 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1066733-29.2017.8.26.0100, em trâmite na 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.18 e 19**

desta matrícula que nos autos do Processo nº 10016893120165020710, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.20 e 21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00800475920178260100, em trâmite na 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.22, 23, 25, 26, 29 e 30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013797020175020037, em trâmite na 37ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.24 e 35 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00592716720198260100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TOKIO MARINE SEGURADORA S.A contra RAPHAEL KORALL HORN, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.27 e 28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10018336620175020064, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.31 e 32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10993694820178260100, em trâmite na 30º Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.33 e 34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006855320185020074, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAPHAEL KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.36 e 37 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000296520195020073, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Contribuinte nº 020.094.1103-1 (Conf.Av.08).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 56,09 (13/11/2020). **MATRÍCULA Nº 39.140 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 99, no 3º subsolo do "Edifício Port D'Antibes – Bloco A" e Port Grimaud – Bloco B, na Avenida Higienópolis nº 968, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, contendo a área útil de 11,25m2, a área comum de 30,31m2, encerrando a área total de 41,56m2 correspondendo-lhe a quota parte ideal no terreno de 4,23m2, ou 0,00141%, no terreno do condomínio. **Consta na R.11 desta matrícula** que foi reservado o usufruto em favor de BETTINA KORALL HORN. **Consta na Av.12 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1030745-44.2017.8.26.0100, em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO VOTORANTIM S.A contra ALAIN KORALL HORN E OUTROS. **Consta na Av.14 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1053052-89.2017.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.15 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.16 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1066733-29.2017.8.26.0100, em trâmite na 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SABRA S.A contra ESSER MABRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.18 e 19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016893120165020710, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.20 e 21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00800475920178260100, em trâmite na 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.22, 23, 25, 26, 29 e 30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013797020175020037, em trâmite na 37ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.24 e 35 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00592716720198260100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TOKIO MARINE SEGURADORA S.A contra RAPHAEL

KORALL HORN, foi penhorada a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.27 e 28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10018336620175020064, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.31 e 32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10993694820178260100, em trâmite na 30º Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.33 e 34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006855320185020074, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RAPHAEL KORALL HORN E OUTRO. **Consta na Av.36 e 37 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000296520195020073, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALAIN KORALL HORN E OUTRO. **Contribuinte nº 020.094.1117-1 (Conf.Av.08).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 56,09 (13/11/2020). Consta as fls.9100 dos autos que os apartamentos foram unificados**. Avaliação total deste lote: R$ 1.816.000,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil reais) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo,

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Gustavo Coube de Carvalho
Juiz de Direito